



CLIN  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 14/21 AO CONTRATO Nº 16/11 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., NA FORMA ABAIXO:**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, de um lado a CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, com sede na Rua Indígena, nº 72 - São Lourenço, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade sob o nº 47.553D, CREA-RJ e inscrito no CPF/MF de nº 620.211.767-20 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509, DETRAN-RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4.500, parte - Baldeador, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.091.720/0001-51, neste ato representada por seus representantes legais **FÁBIO DE ANDRADE PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, identidade nº 06770427-0, IFP-RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 891.629.787-72, e **DIEGO ANTUNES BRITO**, brasileiro, solteiro, empresário, identidade nº 12366298-3, IFP-RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 083.196.627-02, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº 520/000.297/21, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 65, e de acordo com a disposição estabelecida na cláusula, sétima, parágrafo único do contrato nº 16/11, que ora se adita, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo o decréscimo de mão de obra e equipamentos para os serviços de limpeza de bueiros, pintura, serviços diversos, coleta manual de difícil acesso e coleta de varrição manual:

- **MÃO DE OBRA:** 70 (setenta) serventes, 03 (três) supervisores, 16 (dezesseis) motoristas e 02 (dois) operadores de retroescavadeira;
- **EQUIPAMENTOS:** 09 (nove) caminhões basculantes, 04 (quatro) caminhões carroceria, 01 (um) caminhão satélite, 02 (dois) retroescavadeiras, 03 (três) Saveiros e 01 (um) caminhão compactador de 6m<sup>3</sup>.

SECRETARIA  
do Tabelião  
34/11197



CLIN  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói


**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em decorrência do decréscimo ora acordado, a tarifa passa a ter o valor mensal de R\$ 7.405.105,54 (sete milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), a partir do dia 15 de abril.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus aditivos e que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA QUARTA** - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem, assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 13 de abril de 2021.

  
**LUIZ CARLOS FRÕES GARCIA**  
Diretor Presidente - CLIN  
Contratante

  
**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
Diretor de Planejamento e Finanças - CLIN  
Contratante

  
**FABIO DE ANDRADE PEREIRA**  
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.  
Contratada



  
**DIÉGO ANTUNES BRITO**  
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.  
Contratada



Publicação 14/03/2021.

# Atribuna

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN  
DESPACHO DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo nº 14/21 ao Contrato de Concessão Administrativa nº 16/11, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa Econit Engenharia Ambiental S/A, para execução de serviços integrantes do sistema de limpeza pública de Niterói.

Objeto: redução contratual, com decréscimo de mão de obra e equipamentos, a partir de 15 de abril de 2021, no percentual 9,66%, fixado por acordo das partes, na forma autorizada pela lei das licitações. Em decorrência da redução ora acordada, a tarifa passa a ter o valor de R\$ 7.405.105,54; Fundamento Legal: art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 520/0297/21.